



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 993/GR/UFGS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 943/GR/UFGS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL UFGS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 943/GR/UFGS/2022, torna público o resultado final da chamada para inscrições para a concessão de bolsa de estudo de uma cota bolsa institucional da UFGS conforme EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Crislaine Vargas Basso	Classificada e Contemplada
02	Diuliana Chiaradia Pimentel	Classificada Suplente

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO

2.1 O candidato contemplado com a conta bolsa institucional da UFGS deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da UFGS a ser enviado por *e-mail* pela secretaria ao candidato classificado, e enviá-lo no primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado para o *e-mail* sec.ppgpe@uffs.edu.br.

2.2 Apresentar comprovante de residência no município de Erechim-RS ou na região de abrangência da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com análise da Comissão de Bolsas (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório).

2.3 Apresentar comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil.

2.4 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor